



PORTARIA Nº 1558/2024 - SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497 de 16/10/1992, nº 0422 de 30/01/2019, o disposto no Decreto nº 4650 de 05/06/2024 e Decreto nº 0533 de 12/02/2020;

Considerando o cumprimento da Decisão Judicial, referente ao Processo 6035963-66.2024.8.03.0001, e contido no documento Nº 14724650/2024 – TUCUJURISDOC.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir o nome da servidora Maria da Conceição Fonseca de Souza, matrícula nº 0033059-0-01, da Portaria de Progressão Funcional nº 1073/2024-SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 8231 de 21/08/2024.

Art. 2º - Conceder Progressão Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) do Grupo Saúde, nos termos do art. 20, da Lei nº 1.059, de 12 de dezembro de 2006.

Cargo: AUXILIAR OPER SERV. DIVERSOS / AOSDC - 1994					
Nº	Matrícula	Nome	Classe Padrão De / Para		Efeito Financeiro
1	0033059-0	MARIA DA CONCEIÇÃO FONSECA DE SOUZA	ESP./II	ESP./III	27/06/2022
			ESP./III	ESP./IV	27/12/2023

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 17 de outubro de 2024

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração



Cód. verificador: 306111097. Cód. CRC: 1108837
Documento assinado eletronicamente por CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES em 17/10/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

